



Prefeitura Municipal de Iguaçu

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA Nº 006/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso 001/2019.

Art. 1º A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia **22 DE SETEMBRO DE 2019**.

Art. 2º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Engenheiro Civil, Educador Infantil, Fisioterapeuta e Médico 40h** serão realizadas no período da **MANHÃ**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 08h

Fechamento do Portão: 08h45min

Início da Prova: 09h

Art. 3º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Médico 20h e Professor**, serão realizadas no período da **TARDE**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 13h

Fechamento do Portão: 13h45min

Início da Prova: 14h

Art. 4º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2019 da Prefeitura Municipal de Iguaçu, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.

Art. 5º Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e/ou Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação, e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas.

Art. 6º O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos conforme Edital de Abertura.

Art. 7º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não será permitido acompanhantes dentro dos locais de prova.

Art. 8º Os candidatos poderão levar garrafinha de água, transparente e sem rótulo, para a sala de prova. Não será permitido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaçu, 12 de setembro de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
PREFEITO MUNICIPAL